

1. IDENTIFICAÇÃO

Nº do Relatório de Publicação:	003/2014
Empreendimento:	Acquário Ceará
Objeto da fiscalização:	Construção do Acquário Ceará
Órgão/Entidade fiscalizado(a):	Secretaria do Turismo – SETUR
Processo de acompanhamento da obra:	02233/2012-9
Relator do processo:	Conselheiro Edilberto Pontes

2. ATIVIDADES DA COMISSÃO

Período das atividades:	01/04/2014 a 30/06/2014
Data da inspeção:	04/06/2014

Execução físico-financeira:

Nº do Contrato	Valor Total Atualizado	Valor Pago	% Executado do Contrato*
31/2010	5.292.172,63	R\$ 4.895.533,70	92,51%
17/2011	R\$ 244.335.000,00	R\$ 68.279.146,95	27,95%
08/2012	R\$ 3.143.729,60	R\$ 2.686.348,40	85,45%

* informações extraídas do Portal da Transparência do Estado do Ceará – www.portaldatransparencia.ce.gov.br.

Atividades desenvolvidas:

1 – Visita técnica ao canteiro da obra, em 04/06/2014, com o intuito de averiguar o seu andamento. Nesta, foram abordados diversos assuntos, dentre os quais destacam-se os seguintes:

- i) a emissão do alvará de construção está condicionada a aprovação da Comissão Permanente de Revisão do Plano Diretor de Fortaleza;
- ii) a chegada de parte da tubulação de borracha que será utilizada no Acquário;
- iii) os projetos da International Concept Management – INC. - ICM foram disponibilizados pela empresa americana, tendo sido encaminhada cópia, em meio digital, para essa Corte de Contas;
- iv) as instalações dos escritórios da ICM, inclusive já com a presença de técnicos, bem como a construção da área de vivência;
- v) a continuação da concretagem dos elementos estruturais relativos ao pavimento térreo;
- vi) os projetos executivos da estrutura de concreto tiveram que ser refeitos para se adequar aos projetos entregues pela ICM, o que acarretou um acréscimo de aproximadamente 1.000 m³ de concreto armado;
- vii) a suspensão da execução da última camada da pintura de proteção das estacas-prancha, devido à concretagem de elementos estruturais, fato que poderia danificar a proteção;
- viii) a paralisação do início da Praça das Águas, em virtude da necessidade de espaço para operação dos guindastes;

ix) a ocorrência de nova licitação para se adequar às necessidades surgidas por causa das alterações ocorridas nos projetos.

2 – Consultas ao Portal da Transparência do Estado do Ceará, com vista a monitorar o andamento dos contratos.

3 – Análise dos esclarecimentos relativos aos achados relatados no Relatório de Inspeção nº 0002/2014.

4 - Atualização do sítio deste Tribunal.

5 – Elaboração do Relatório de Publicação nº 03/2014 e o Relatório de Inspeção nº 03/2014, o qual subsidiou este Relatório.

3. ACHADOS DE AUDITORIA

Este tópico apresenta um resumo da opinião técnica expressa nos Relatórios de Inspeção desta Comissão em relação às situações encontradas em desacordo com os critérios adotados para fiscalização. Conforme decidido pelo Pleno do TCE/CE, em Sessão Ordinária realizada em 18/12/2012, os achados de auditoria somente terão publicidade após pronunciamento dos gestores públicos envolvidos, em observância ao princípio do contraditório e ampla defesa.

Os achados descritos neste Relatório de Publicação referem-se aos questionamentos da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização de Obras de Grande Porte descritos no Relatório de Inspeção n.º 02/2014. Os esclarecimentos dos gestores referentes aos achados retromencionados foram analisados e relatados no Relatório de Inspeção nº 03/2014.

Achado 1 - Relatório de Inspeção n.º 0002/2014

Título: Informações referentes ao Contrato nº 031/2010.

Situação encontrada: Diante da subrogação do Contrato nº 031/2010, esta Comissão solicitou as seguintes informações referentes a este contrato, enquanto na responsabilidade da SETUR:

- i) o **valor atualizado** do referido Contrato, quando foi sub-rogado;
- ii) o envio de todos os aditivos existentes a este Contrato, caso existam, em meio digital;
- iii) o envio de todas as medições efetuadas até a presente data, em meio digital.

Esclarecimentos dos responsáveis / Manifestação do gestor: o gestor informou que o valor do Contrato nº 031/2010, quando foi sub-rogado à SEINFRA era de R\$ 18.490.859,21; o valor das medições efetivamente quitadas foi de R\$ 4.142.544,18; valor dos reajustes das medições efetuadas – R\$ 848.393,14; informou também “que o valor original do contrato aditado, sub-rogado à SEINFRA, totaliza R\$ 14.348.315,03, CORRESPONDENTE AO SALDO REMANESCENTE entre o valor total e as medições efetuadas, SEM OS REAJUSTES LIQUIDADOS”. Ressalta-se o envio dos documentos solicitados (contrato e todos os aditivos, medições efetuadas)

Conclusão da equipe e proposta de encaminhamento: Os esclarecimentos apresentaram as informações e os documentos solicitados no Relatório de Inspeção nº 01/2014. Confrontando-se os valores apresentados nas justificativas com todas as medições (1ª à 12ª) e seus respectivos reajustes (7ª à 12ª) e com os valores do contrato e dos aditivos de acréscimo de valor (no caso, 2º e 3º termos aditivos); restaram comprovados os resultados ofertados pelo gestor. Destarte, ficam satisfatoriamente respondidos os questionamentos abordados no subitem 37.1 do referido Certificado. Ressalta-se ainda, que ao comparar tais dados com o Portal da Transparência - www.portaldatransparencia.ce.gov.br, ratificaram-se as análises executadas.

Achado 2 - Relatório de Inspeção n.º 0002/2014

Título: Informações referentes ao Contrato nº 017/2011.

Situação encontrada: Foi solicitada a apresentação dos projetos de responsabilidade da ICM ou a justificativa para a sua ausência.

Esclarecimentos dos responsáveis / Manifestação do gestor: “Adicionamos à esta manifestação através de mídia digital, os projetos de responsabilidade da ICM;”

Conclusão da equipe e proposta de encaminhamento: Foram encaminhados os seguintes arquivos, em formato PDF, em mídia digital, contendo os projetos da INTERNATIONAL CONCEPT MANAGEMENT, ICM: Acrílicos - 04 pranchas; Sistema de Filtragem subdivididos em PID e PIPING GA - 16 pranchas e 34 pranchas, respectivamente; Taques de Fibra de Vidro - 02 pranchas; Tematização Interna dos Tanques - 23 pranchas e Tubulação Subterrânea - 06 pranchas.

Achado 3 - Relatório de Inspeção n.º 0002/2014

Título: Publicidade de futuras publicações de contratos.

Situação encontrada: Determinação que em futuras paralizações fosse observado o princípio da publicidade, devendo as ordens de paralização serem publicadas em imprensa oficial.

Esclarecimentos dos responsáveis / Manifestação do gestor: A administração, no direito de rever seus atos, efetuou a publicação da Ordem de Paralização do contrato nº 031/2010, conforme cópia anexa.

Conclusão da equipe e proposta de encaminhamento: Embora não tenha sido anexada a cópia da publicação da ordem de paralização acima referida, em pesquisa no Diário Oficial da União – DOE, restou **comprovada** a referida **publicação**, no dia 17/02/2014.

4. ANEXO FOTOGRÁFICO

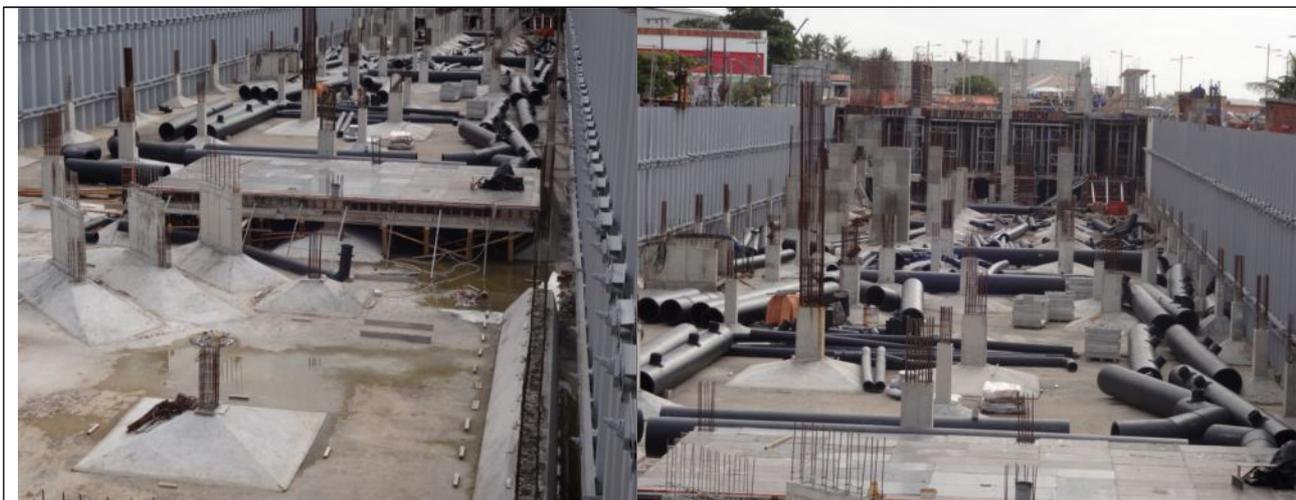


Foto 1: Vista da obra do Acquário Ceará

Foto 2: Vista da obra do Acquário Ceará



Foto 3: Área de vivência e escritório da ICM



Foto 4: Escritório da ICM



Foto 5: Tubulação do Acquário



Foto 6: Laje Técnica